DECRETO Nº 9.125, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Campos do Jordão – COMUS, de que trata o Decreto nº 9.033, de 15 de maio de 2026, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.384, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campos do Jordão e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Campos do Jordão – COMUS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados os representantes abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 9.033, de 15 de maio de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Campos do Jordão – COMUS, passando a composição a vigorar da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Saúde

a) **NATHALIA NOGUEIRA BARBOSA**, portadora do CPF nº 369.***.288-36, na qualidade de titular.

II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

a) **ANDERSON APARECIDO LEITÃO**, portador do CPF nº 333.***.431-85, na qualidade de titular.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 9.033, de 15 de maio de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 23 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO, em 23 de outubro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO